



Gestão 2017/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PORTARIA Nº. 411/2019
DE: 12.08.2019

JEFERSON FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para comporem a nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Comodoro, conforme reunião realizada no dia 08 de Agosto de 2019, Ata n.º 04/2019, sem ônus para esta municipalidade.

- **Íris Juliana Viotto Stupp – Presidente,**
- **Dimas Osvaldo Romão – Vice-Presidente.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro,
Estado de Mato Grosso, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Jeferson Ferreira Gomes
Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Julio César Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Rua Espírito Santo, n.º 199-E – Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528/1519 – CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Titular:	Rosângela Apª. Júlio Pi-ovezan	Professores da Educação Básica Pública Municipal
Suplente:	Ataide Ferreira Faria Filho	
Titular:	Elmira Nascimento Lino Ximenes	Diretores da Educação Básica Pública Municipal
Suplente:	José Oliveira Falcão	
Titular:	Adenilde da Silva Monteiro	Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Básica Pública Municipal
Suplente:	Marcia de Almeida Pessoa	
Titular:	Giselly Carneiro Pompermayer	Pais e Alunos da Educação Básica Pública Municipal
Suplente:	Thalissa Krignl Capeletti	
Titular:	Elisvânia Miranda Boaventura	
Suplente:	Milene Oliveira	
Titular:	Apolo Oliveira Gonçalves Silva	Estudantes da Educação Básica Pública
Suplente:	Mikael Pritski Garcia	
Titular:	Samantha Catelani Pereira	Conselho Municipal de Educação
Suplente:	Luana Alice dos Santos	
Titular:	Regina Aparecida Catelani	
Suplente:	Guilomar Cardoso Piovezan	
Titular:	Ana Lucia de Souza Pereira	Conselho Tutelar de Menores
Suplente:	Luceilaine Cunha da Silva	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 410, de 08 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Jeferson Ferreira Gomes

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Julio Cesar Fernandes

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 411/2019

PORTARIA Nº. 411/2019

DE: 12.08.2019

JEFERSON FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para comporem a nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Comodoro, conforme reunião realizada no dia 08 de Agosto de 2019, Ata n.º 04/2019, sem ônus para esta municipalidade.

Ø Íris Juliana Viotto Stupp – Presidente,

Ø Dimas Osvaldo Romão – Vice-Presidente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Jeferson Ferreira Gomes

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Julio César Fernandes

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 412/2019

PORTARIA Nº. 412/2019

DE: 12.08.2019

JEFERSON FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS Proporcionais de 20 (vinte) dias aos servidores municipais abaixo relacionados, nesta municipalidade.

Mat.	Servidor (a)	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo
2186	José Antonio Contin	Técnico Agrícola	03.03.17 a 02.03.18	12.08.19 a 31.08.19
3604	Tiago de Bastiane	Mecânico de Máquinas Pesadas	07.07.18 a 06.07.19	12.08.19 a 31.08.19

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Jeferson Ferreira Gomes

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Julio César Fernandes

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 426/2019

PORTARIA Nº. 426/2019

DE: 20.08.2019

JEFERSON FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo descritos para ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e atendimento do art. 67, da Lei n.º 8.666/93, sem ônus para esta municipalidade, assim como segue:

Ø Giselly Carneiro Pompermayer – Contratos de Alimentação Escolar;

Ø Juscelino Silva Moreira – Contratos de Transporte Escolar;

Ø Jair José Teodoro – Demais contratos da Secretaria M. de Educação;

Ø Adejanes Araújo Silva – Secretaria Municipal de Saúde;

Ø Thacioney Junno Lima Pereira – Secretaria Municipal de Saúde;

Ø Marcio André Pastore – Secretaria Municipal de Administração;

Ø Roberto Carlos Dias Servino – Secretaria Municipal de Esporte e Turismo;

Ø Anita Rodrigues da Paixão - Secretaria Municipal Finanças;

Ø Maria do Socorro Silva Ximenes Ferraz – Secretaria M. Assistência Social, Trabalho e Cidadania;

Ø Rogério Mandú da Silva - Secretaria M. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

Ø Carlos Alberto dos Santos Gama – Secretaria M. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

Ø Edilton Cavalcante da Silva Júnior - Secretaria Municipal Obras;